PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Processo Digital nº** 2128/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Dispensa nº 46/2.024	Prestação de Serviços de Saúde Complementares de Média Complexidade para os Plantões Médicos Presenciais na Unidade de Pronto Atendimento — UPA, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR, em regime de plantões para funcionamento ininterrupto da UPA 24h.	Contrato nº 409/2.024	Alcideia de Oliveira Ferro Primo – Matrícula nº 51191	Mona Lopes Mozer – Matrícula nº 39681 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 79/2.024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais.	Contrato nº 521/2.024	Carlos Rogério Cordeiro – Matrícula nº 13811	Renan Ricardo de Souza – Matrícula nº 48011 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 25/2.022	Aquisição parcelada de Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.	Contrato nº 197/2.022	José Carlos Piotto Junior – Matrícula nº 36041	Alessandra Lugão Marcelino – Matrícula nº 46691 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 06/2.026	Aquisição parcelada de Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.	Contrato nº 35/2.026	José Carlos Piotto Junior – Matrícula nº 36041	Alessandra Lugão Marcelino – Matrícula nº 46691 - Manter os demais fiscais

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 04 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37973/uwhnQEcOXx2ain_4VdyITfex6Glb-4gC.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6023b9cb-dab7-43d8-89f2-32c53004d213